

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA nº
12.610

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1

RUBRICA

FICHA nº

01

Francisco Morato, 29 de julho de 2018.

DENOMINAÇÃO: Lote 07 da Quadra E do Parque São Joaquim

LOCALIZAÇÃO: Rua Seis - Zona Urbana - Francisco Morato - SP

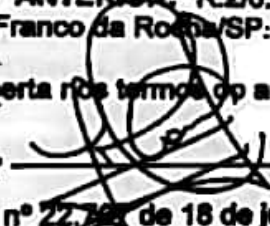
CADASTRO MUNICIPAL: 1-28-036-007-00

IMÓVEL: Terreno situado na Rua Seis, designado como lote 07 da quadra E do loteamento Parque São Joaquim, com a área de 290,59m², medindo 10,00m de frente para a Rua Seis; de frente aos fundos, do lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, mede 28,18m, confrontando com o lote 06; do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 29,96m, confrontando com o lote 08; e, nos fundos, mede 10,00m, confrontando com o Sítio São Francisco - Lote 271, encerrando o perímetro descrito.

PROPRIETÁRIA: F.G.GROBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LIMITADA, CNPJ nº 50.330.786/0001-83, com sede na Rua Mamoré, nº 617, Bom Retiro, São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/5.663 (aquisição) e R.3/5.663 (loteamento) do Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP:

Matrícula aberta nos termos do art. 229 da Lei 6.015/1973.

A Substituta,  (Gabriela Moreno Carsolari)

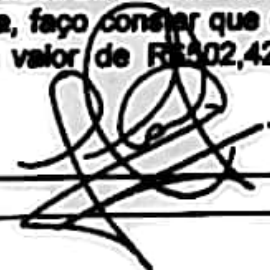
(Prenotação nº 22.797 de 18 de julho de 2016)

(Prenotação nº 26.063 de 28 de agosto de 2017).

Av.1, em 04 de setembro de 2017.

PENHORA

Nos termos da certidão de penhora de 28 de agosto de 2017, expedida eletronicamente pelo Ofício Judicial de Francisco Morato/SP, conforme termo de penhora de 23 de fevereiro de 1999, constante dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 0000505279968260197, movida pelo MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO, CNPJ nº 46.523.072/0001-14, em face da proprietária, faço constar que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO para a cobrança da dívida no valor de R\$ 502,42, tendo sido nomeado depositário ANTONIO BENEDITO PEREIRA.

A Substituta,  (Gabriela Moreno Carsolari)

64

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Processo nº 505-27.1990

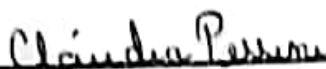
Aos 09 de outubro de 2017, nesta Cidade de Francisco Morato, onde em diligência me encontrava, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Fiscal que a Prefeitura Municipal de Francisco Morato move contra "F Q Groba Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda", depois de cumpridas as formalidades legais, passo a proceder a reavaliação do seguinte bem:

- um terreno, constituído pelo lote 07, da quadra E, do loteamento denominado "Parque São Joaquim", situado neste município de Francisco Morato, Comarca de Franco da Rocha, com área total de 200,50m².

O lote em questão encontra-se desocupado até a presente data.

Avalio o imóvel acima descrito, por estimativa, em R\$ 10.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).

Para constar lavrei este auto, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.



Cláudia Possini

Oficial de Justiça